



Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira Castelo Rodrigo, realizada no dia dezanove de Fevereiro de dois mil e sete.

-----Aos dezanove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e sete, pelas quinze horas e cinco minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, Vice-Presidente da Câmara, Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira e Prof. Henrique Manuel Ferreira da Silva, Carlos Alberto Nunes Panta, Vereadores Efectivos, para a realização de uma reunião ordinária. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara pediu autorização aos Srs. Vereadores para inserir na ordem de trabalhos a proposta n.º21 – PCM / 2007, a qual foi aceite por unanimidade. -----

-----O Sr. Vereador Prof. Henrique Manuel Ferreira da Silva, congratulou o executivo com a tomada de posição de ter colocado os vendedores de produtos regionais e outros no respectivo espaço destinado à realização de mercados e feiras, na época das amendoeiras em flor. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Alberto Nunes Panta, apresentou justificação de falta à reunião de vinte e dois de Janeiro de dois mil e sete. -----

-----**Assuntos diversos:** -----

-----**Remuneração dos membros da Administração das Empresas Municipais.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 17 – PCM / 2007, referente à remuneração dos membros da Administração das Empresas Municipais, que a seguir se transcreve: -----

-----Nos termos e para os efeitos previstos na alínea l) do número 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho que a Câmara Municipal aprove as seguintes remunerações dos membros da Administração das Empresas Municipais, atentas as especificidades, exigências e

responsabilidades inerentes, para vigorarem desde 01 de Janeiro de 2007, com excepção da remuneração do Administrador da Figueira Verde, cuja remuneração vigorará a partir do dia 1 do mês seguinte à aprovação da presente proposta. -----

-Figueira Cultura e Tempos Livres, E.M.: -----

- Presidente do Conselho de Administração: sem remuneração; -----

- Restantes membros: senha de presença no valor de € 60.00 (Sessenta Euros), valor igual ao que presentemente se encontra em vigor; -----

-Figueira Verde, Agricultura e Industrias Agro-Alimentares, E.M.: -----

- Presidente do Conselho de Administração: sem remuneração; -----

- Administrador Executivo: € 600,00 (Seiscentos Euros); -----

- Administrador: € 600,00 (Seiscentos Euros). -----

-----Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta e apresentada à Assembleia Municipal. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----Mais deliberou que a mesma fosse submetida à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----Rectificação da Proposta n.º 86 – PCM / 2006. -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 18 – PCM / 2007, referente à rectificação da proposta n.º 86 – PCM / 2006, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a rectificação dos autos de transferências para a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo dos lanços da *EN221 entre o quilómetro 131+000 e o quilómetro 133+600, na extensão de 2+600 quilómetros* e da *EN332 entre o quilómetro 27+280 e o quilómetro 28+630, na extensão de 1+350 quilómetros*, por parte da Direcção de Estradas da Guarda. -----

-----Considerando que os autos de transferência em epigrafe foram já alvo de ratificação em reunião de Câmara Municipal de 27 de Novembro de 2006. -----

-----Proponho que seja aprovada a rectificação dos Autos de Transferência em Anexo, nos termos descritos, para sua sequente integração no património rodoviário municipal. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Responsabilidade Civil Extracontratual.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 19 – PCM / 2007, referente à Responsabilidade Civil Extracontratual, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a esporádica existência de processos de Responsabilidade Civil Extracontratual, por actos de gestão pública, resultantes da normal interacção do indivíduo com a Administração Pública Local nas suas mais variadas vestes e formas. -----

-----Considerando que urge descomplexar e simplificar procedimentos e processos tendentes à realização do interesse público. -----

-----Proponho que seja autorizada a Vereadora, Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira, a conceder as compensações apuradas em processo de Responsabilidade civil Extracontratual, por actos de gestão pública, da Administração Pública Local, até ao montante de 2.500,00€. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimento e Orçamento 2007.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 20 – PCM / 2007, referente à 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimento e Orçamento 2007, que a seguir se transcreve:

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, proponho que a Câmara Municipal aprove a **1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimento e Orçamento 2007**, a fim de poderem ser submetidos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----Mais deliberou que a presente proposta, fosse submetida a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**Aprovação da 5.ª Revisão de Preços da Construção e Apetrechamento das Piscinas Municipais.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 21 – PCM / 2007, referente à Aprovação da 5.ª Revisão de Preços da Construção e Apetrechamento das Piscinas Municipais, que a seguir transcreve: -----

-----Considerando a 5.ª Revisão de Preços, referente à Construção e Apetrechamento das Piscinas Municipais Cobertas de Figueira de Castelo Rodrigo, datada de 21 de Dezembro de 2006, conforme à Informação Técnica n.º 10/MT/2007, datada de 13 de Fevereiro de 2007, no valor de 4.138,44€ (quatro mil, cento e trinta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Proponho que seja aprovado a revisão de preços, supra mencionada, pela Câmara Municipal.

-----A câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Ratificação da Atribuição de Subsídios às IPSS's no âmbito do Fornecimento de Refeições aos alunos do Pré-escolar.** -----

-----Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 7 – VPCM / 2007, referente à ratificação da atribuição de subsídios às IPSS's no âmbito do fornecimento de refeições aos alunos do pré-escolar, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando que a Lei nº 159/99 de Setembro, estabelece o quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias no sector de educação, nomeadamente na comparticipação no apoio às crianças da Educação Pré-escolar e aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico, no domínio da Acção Social Escolar. -----

-----Considerando que o regulamento da Câmara Municipal para a atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, aprovado em 28 de Abril de 2006, em reunião de Câmara Municipal, prevê no âmbito dos serviços de apoio à comunidade, a comparticipação nas refeições servidas às crianças do Ensino Pré-Escolar. -----

-----Considerando que o fornecimento dessas refeições é efectuado pelas seguintes Instituições, foi transferida verba de 1.756,74€ (mil, setecentos e cinquenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos), distribuída do seguinte modo, proporcionalmente aos serviços prestados : -----

Associação sócio Cultural de Freixeda do Torrão

€ 475,70

<i>Associação Cultural, Social e de Melhoramentos da Vermiosa</i>	€ 576,20
<i>Fundação D. Ana Paula – Figueira de Castelo Rodrigo</i>	€ 534,66
<i>Associação do Centro de Solidariedade Social de Algodres</i>	€ 170,18
TOTAL	€ 1.756,74

-----Proponho que seja ratificada a atribuição da referida verba às Instituições supra mencionadas. -----

-----Mais proponho que a presente Proposta seja aprovada em minuta. -----

-----A câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----Ratificação da Atribuição de Subsídios às IPSS's no âmbito do fornecimento das refeições Escolares aos alunos do 1.ª Ciclo do Ensino Básico. -----

-----Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 8 – VPCM / 2007, referente à ratificação da atribuição de subsídios às IPSS's no âmbito do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando que a Lei n.º 159/99 de Setembro, estabelece o quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias no sector de educação, nomeadamente na comparticipação no apoio às crianças da Educação Pré-escolar e aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico, no domínio da Acção Social Escolar. -----

-----Considerando que o regulamento da Câmara Municipal para a atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, aprovado em 28 de Abril de 2006, em reunião de Câmara Municipal, prevê no âmbito dos serviços de apoio à comunidade, a comparticipação nas refeições servidas às crianças do 1º Ciclo do Ensino Básico. -----

-----Considerando os Protocolos de Colaboração celebrados este Município e as Instituições Particulares de Solidariedade Social abaixo designadas, tendo em vista o fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, foi transferida a verba de 12.364,58 € (Doze mil, trezentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos) referente aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2006, distribuída da seguinte forma, proporcional aos serviços prestados: -----

<i>Associação sócio Cultural de Freixeda do Torrão</i>	€ 950,67
<i>Associação Cultural, Social e de Melhoramentos da Vermiosa</i>	€ 1.293,38
<i>Fundação D. Ana Paula – Figueira de Castelo Rodrigo</i>	€ 7840,11
<i>Associação do Centro de Solidariedade Social de Algodres</i>	€ 755,38
<i>Casa de Freguesia de Escalhão</i>	€ 1.525,04

TOTAL € 12.364,58

-----Proponho que seja ratificada a atribuição da referida verba às Instituições supra mencionadas. -----

-----Mais proponho que a presente Proposta seja aprovada em minuta. -----

-----A câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----Financiamento da Animação nas Aldeias Históricas de Portugal no ano de 2006.

-----Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 9 – VPCM / 2007, referente ao financiamento da animação nas Aldeias Históricas de Portugal no ano de 2006, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a necessidade de reforçar o potencial associado ao produto “ Aldeias Históricas de Portugal” e face à oportunidade de financiamento criada no âmbito da medida 6 – Acções Inovadoras e Dinamização das Aldeias do Eixo II – Acções Integradas de Base Territorial do Programa Operacional do Centro, foi celebrada uma parceria entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e o Município do Fundão visando o desenvolvimento de um projecto de animação cultural. -----

-----Considerando que a candidatura a financiamentos no âmbito da medida 6 – Acções Inovadoras e Dinamização das Aldeias do Eixo II, pressupõe a transferência da totalidade da verba que corresponde a cada Município, sendo posteriormente devolvidos 75% em razão do financiamento, no âmbito do Plano de Animação das Aldeias Históricas num projecto que assumiu a designação de Teatro nas Aldeias Históricas – “ O Regresso do Pepino”- pela companhia de Teatro de Montemuro. -----

-----Proponho a transferência para o Município do Fundão da verba de € 2. 480,00 (Dois Mil Quatrocentos e Oitenta Euros). -----

-----Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----A câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Aprovação da Acta em minuta** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade de votos, que fosse esta acta aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

-----**Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro. -----